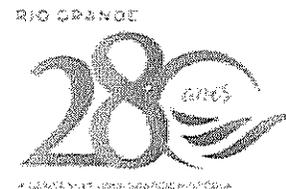




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.



ATO DECISÓRIO

REFERÊNCIA: Encaminhamento do pregoeiro, em sede do processo licitatório Pregão Presencial nº 047/2017/SMEd, para homologação dos atos praticados em relação a sessão de prosseguimento do pregão realizada em 15/02/18 e em relação às adjudicações dos itens 07 e 11.

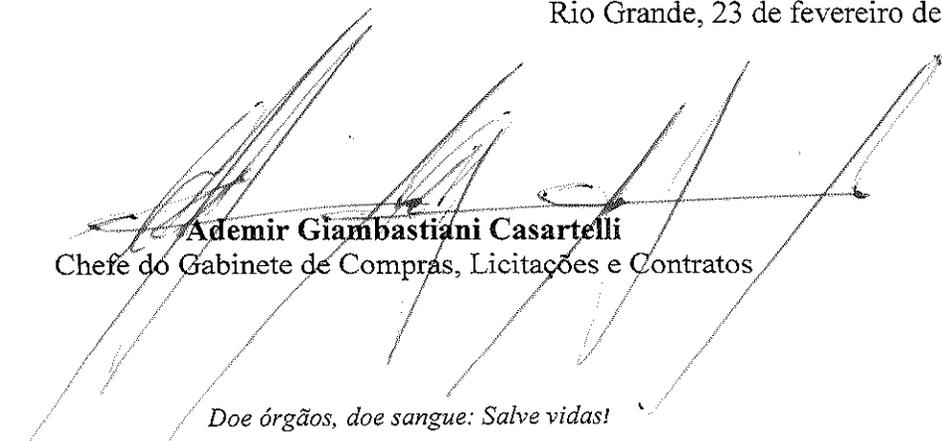
O Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal do Rio Grande/RS, no uso de suas atribuições, vem, em face do encaminhamento supramencionado, considerar e por fim decidir o quanto segue:

- Considerando as adjudicações anteriormente promovidas em relação aos itens 01, 04, 05 (empresa Sergio Manoel Pereira de Pinho – ME); 02,03,08,09,10,12 (empresa Roma Agência de Turismo Ltda); 06,13 (empresa Prestes Viana & Viana);
- Considerando as adjudicações ora promovidas em relação aos itens 07 e 11;
- Considerando o parecer da área técnica a respeito do conjunto de planilhas apresentadas pelos licitantes vencedores na disputa dos diversos itens licitados, planilhas estas adequadas aos valores consagrados como vitoriosos;
- Considerando a homologação já promovida em relação aos atos praticados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio até as adjudicações promovidas anteriormente à realização da nova sessão convocada para prosseguimento do pregão e realizada em 15/02/18,

DECIDE:

- Pela homologação dos atos praticados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio no processo de prosseguimento do pregão, ratificando todas as adjudicações promovidas em sede do Pregão Presencial nº 047/2017/SMEd.

Rio Grande, 23 de fevereiro de 2018.


Ademir Giambastiani Casartelli
Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos